

PORTARIA Nº 070/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Idade, com proventos proporcionais**, à servidora **JOSEFA QUITÉRIA DE JESUS COSTA**, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A**, matrícula funcional nº979, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos art. 40, §1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 02 de outubro de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 070/2023, que concedeu o benefício de aposentadoria à **Sra. JOSEFA QUITÉRIA DE JESUS COSTA**, foi devidamente publicada nesta data, sendo afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Brejo da Madre de Deus, 02 de outubro de 2023.

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB